



PORTARIA GP Nº 710/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Memorando 9.785/2025, de 17 de novembro de 2025, por meio do qual se solicita a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis transgressões disciplinares atribuídas aos servidores **ANDERSON DA SILVA MARTINS, Matrícula nº 731685, OSCAR FEITOSA DE LIMA NETO, Matrícula nº 700751** e **LUIZ HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA, Matrícula 700488**, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível infração cometida pelos servidores **ANDERSON DA SILVA MARTINS, Matrícula 731685, OSCAR FEITOSA DE LIMA NETO, Matrícula nº 700751** e **LUIZ HENRIQUE CORDEIRO DA SILVA, Matrícula 700488**, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

Art. 2º - DESIGNAR, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela PORTARIA GP Nº 279/2025, com a função de levantar, apurar e julgar possíveis transgressões disciplinares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/12/2025.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025